



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 250/2008

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º; 2º E 3º DA LEI Nº 124/2005, DE 08.08.2005)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

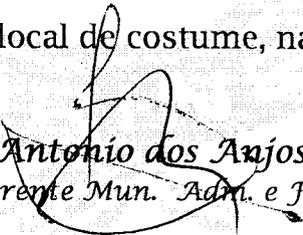
- Artigo 1º** - Ficam alterados os artigos 1º; 2º e 3º, da Lei nº 124/2005, onde consta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- Artigo 2º** - Permanecerão em vigor os demais artigos e condições da Lei nº 124/2005, de 08.08.2005.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 06 de fevereiro de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário